



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0047/2021, de 26 de março de 2021

Dispõe sobre alteração na composição do
Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educação Específicas

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 137/2014, de 04.11.2014; da indicação da Diretoria Adjunta Educacional e da solicitação da presidente do referido Núcleo, por e-mail em 26.03.2021, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0124/2020, de 12.08.2020, incluindo os seguintes membros na composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educação Específicas – NAPNE – do Câmpus Bragança Paulista:

- Luís Vanderlei Torres – Representante do Eixo tecnológico Controle e Processos Industriais
- José Fernando Rodrigues de Oliveira Gazzaneo - Representante do Eixo Informática e Comunicação
- Guemael Rinaldi Lattanzi - Representante da Licenciatura em Matemática
- Mirella Novais Oliveira - Representante dos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum

Art. 2º - Excluir, a pedido, os servidores José Erick Souza Lima e Vinicius Sorroche da Silva do referido Núcleo.

Art. 3º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 11.08.2022.

JOÃO ROBERTO MORO